



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 671, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 71/2004, de 01 de setembro de 2004, do Município de Pacaraima-RR;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 030/2016, de 21 de setembro de 2016, do Município de Pacaraima-RR;

CONSIDERANDO a Portaria/Gab n.º 07/2016, de 21 de setembro de 2016, da Comarca de Pacaraima-RR;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 23/2016 – DPE, de 27 de setembro de 2016, da Unidade da Defensoria Pública de Pacaraima-RR.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Pacaraima-RR, nos dias 03 e 04 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ode, T.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

